



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 09 DE 20 DE ABRIL DE 2021

DECLARA LUTO OFICIAL POR TRES DIAS, COM PROFUNDO PESAR, EM DECORRENCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO PEREIRA DE ANDRADE FILHO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, com profundo pesar, Luto Oficial por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Senhor João Pereira de Andrade Filho, conhecido como Joãozinho Conrado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


GENIR FERREIRA DA SILVA

Prefeita Municipal